



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 24/2023

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.246/2023, que autoriza o Executivo Municipal a ceder servidores municipais, a entidades privadas sem fins lucrativos, mediante convênio e dá outras providências; e o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.247/2023, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 4.877.960,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta reais). Após análises, os Vereadores opinaram pela concessão de Parecer Favorável à tramitação para os referidos projetos, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata/parecer.


Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:

Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente


Edson Adrian Pereira
Membro